



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 57/2022 – Origem Executiva

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável a admissibilidade do Projeto de Lei.

O relator, Ver. Sérgio da Fontoura da Silva, fora substituído pela Ver.^a. Queli Gomes Ferreira que apresentou parecer favorável a admissibilidade do Projeto de Lei no que foi acompanhado pelo restante da COFT presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à ADMISSIBILIDADE do mesmo.

Itaqui-RS, 2 de setembro 2022.

Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Presidente da COFT
Demais Vereadores da COFT:

Daniela Sanchotene Gonçalves
Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Solange Carvalho Carniel
Ver.^a Solange Carvalho Carniel

Queli Ferreira
Ver.^a Queli Gomes Ferreira